

Mesa Redonda**Autor Principal:** DANIELLE CADAN**Título:** PSICOLOGIA E POLÍCIA- EMBATES E APROXIMAÇÕES**Financiador:****Nome:****Eixo:** Acolhimento**Resumo:**

Com esta mesa propomos uma discussão sobre os possíveis modos de diálogo entre a Psicologia, enquanto ciência e profissão, e a polícia judiciária. Três temas centrais serão discutidos, nos quais trataremos os modos como a polícia e a Psicologia dialogam, assinalando os embates e aproximações, assim como possibilidades e impossibilidades, que permeiam este encontro. Também, pensaremos sobre a demanda relacionada à produção de provas que se direciona à Psicologia, quando o psicólogo é chamado a atuar colhendo o testemunho de crianças em situações que envolvem violência doméstica entre seus pais. A partir daí, faz-se uma discussão acerca do lugar que se destina ao público infantil e das consequências que tal papel lhe acarreta. Por último, traremos à reflexão o encargo punitivo das delegacias de polícia em prol de uma pretensa proteção ao público infante-juvenil, no qual este órgão é chamado a atuar como principal protagonista deste contexto dito protetivo para o qual é lançada a responsabilidade de protagonizar a resolução do conflitos sociais, porém, sempre sendo chamado a atuar com um viés punitivo. Para isso, utilizamos trabalhos realizados, pelos autores, em delegacias da polícia civil do estado de Santa Catarina. Palavras-chave: Psicologia. Polícia Judiciária. Infância.

:: FALAS**1)** Autor: JULIANA LIMA MEDEIROS

Instituição de Origem: POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

Título: PSICOLOGIA COMO CIÊNCIA E PROFISSÃO EM INTERLOCUÇÃO COM A POLÍCIA JUDICIÁRIA 43254

Resumo:

Considerando o compromisso social da Psicologia como ciência e profissão, a atuação da(o) psicóloga(o) na Polícia Judiciária é transpassada questionamentos acerca do espaço profissional que lhes cabe, assim como suas consequentes implicações éticas e técnicas. A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina tem um quadro de psicólogas(os) desde meados da década de 80. Esta categoria passou, no curso das últimas três décadas, por revisões e importantes reestruturações, sendo que as funções desempenhadas se mostram em permanente reforma. A Psicologia neste âmbito está consideravelmente relacionada com a especialidade em Psicologia Jurídica, sendo que parte das dificuldades vivenciadas se relaciona sobremaneira com aquelas também presentes nesta área do conhecimento. As especificidades do contexto policial, no entanto, ainda pouco contempladas pela Psicologia Jurídica no Brasil, geram uma série novas e contínuas intervenções e questionamentos às(aos) profissionais diretamente envolvidas(os). Tendo em vista as limitadas referências locais acerca do tema, aponta-se a urgente necessidade de constantes discussão, pesquisa e reconstrução dos conhecimentos, práticas e do próprio campo de atuação. Nesse espaço, no qual as demandas dialogam, impreterivelmente, com o Direito Penal e Processual Penal a partir de uma relação institucional marcada pela hierarquia que não deve se sobrepor à técnica, não é possível discutir o exercício profissional das(os) psicólogas(os) desconsiderando os alcances da Psicologia enquanto ciência e profissão. Dessa forma, a construção de possíveis diálogos e práticas deve ser delineada a partir de um posicionamento explícito decorrente do que pode ser dito e, em última análise, ofertado pela Psicologia à Polícia. Em Santa Catarina, a realidade contemporânea da área é reflexo das questões mencionadas, assim como do panorama atual referente tanto aos aspectos jurídico-legais, quanto a uma cultura que tem demandado cada vez mais do Direito (inclusive o Penal) a solução de conflitos interpessoais. Palavras-chave: Psicologia. Polícia Judiciária. Ética.

* Limite máximo de 300 palavras.

2) Autor: DANIELLE CADAN

Instituição de Origem: POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

Título: O TESTEMUNHO DE CRIANÇAS EM INVESTIGAÇÕES POLICIAIS DE CONFLITOS CONJUGAIS

Resumo:

Com este trabalho disparamos uma discussão sobre o tema da violência doméstica contra a mulher perante o sistema de justiça criminal brasileiro e o modo como crianças são convocadas a prestarem testemunho durante a investigação policial. Levando em conta que, na maior parte dos casos que chegam às delegacias de polícia, as agressões contra mulheres ocorrem no recinto familiar, tem-se como únicas testemunhas presenciais os filhos do casal. A partir disso, surge uma exigência de que estes falem sobre aquilo que, pretensamente, teriam presenciado entre seus pais. Porém, a fala da criança tem seus efeitos, já que participará da produção de provas, e daí, levantar-se-á um agressor e uma vítima no contexto policial, sendo sua narrativa prova principal para penalização criminal de um de seus pais. Considerando que a criança não apreende, como faria um adulto, a totalidade dos procedimentos policiais dos quais participa como testemunha, ou seja, não possui entendimento sobre o que permeia os acontecimentos nos quais está envolvida na condição de testemunha, algumas consequências podem advir ao seu desenvolvimento psíquico. Partindo da prática profissional das autoras, como psicólogas policiais em Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente e ao Idoso de Santa Catarina, almejamos discutir o papel da psicologia neste campo, pois muitas vezes, é demandado que escute essas crianças. Compreendemos que cabe ao psicólogo atuar junto às crianças, mas no intuito de possibilitar um momento de escuta à família que vislumbrou a intervenção estatal para resolução de seus conflitos e não na intenção de produzir provas para penalizações. Palavras-chave: Violência doméstica. Investigação policial. Testemunho de crianças.

3) Autor: JOÃO PAULO ROBERTI JUNIOR

Instituição de Origem: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Título: JUSTIÇA E MODOS DE GOVERNO NAS QUESTÕES DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: A INTERLOCUÇÃO ENTRE A PSICOLOGIA E A POLÍCIA NA REDE DE PROTEÇÃO

Resumo:

O modo de produção da Justiça e sua garantia de acesso, envolvem questões analíticas, técnicas e políticas contemporâneas que se cruzam num debate decisivo e muitas vezes incongruente às sociedades democráticas. Os operadores do direito que muitas vezes, guiam-se por regras extremamente amplas na interlocução entre infância e juventude e a política de proteção, pautam a punição como um modo decisivo nas políticas de proteção à infância e juventude no Brasil. Diante desses debates, enseja-se dialogar com alguns

dados de campo sobre minha pesquisa de mestrado realizada em uma Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente e ao Idoso (DPCAMI) em Santa Catarina, para refletir sobre o modo no qual a rede de proteção funciona em políticas de intervenção social dirigidas à infância e juventude no Brasil. Como o intuito de problematizar sobre as responsabilidades dirigidas a certas instituições nesses processos, pretende-se dialogar como modos de governo aliados a psicologia, pautam-se em ideários da justiça que estão associados a punição como sendo o caráter decisivo para proteção de crianças e adolescentes. O alargamento nas questões de proteção para além da punição, devem dar atenção para os processos vivenciados nessas instituições. Acompanhar a cotidianidade destas instituições, demonstra como a compreensão da complexidade de dinâmicas, valores, agentes e interesses, coproduzem práticas de intervenção na rede de proteção para além da legislação. Quando tais políticas e práticas priorizarem a descentralização das formas de intervenção, corresponsabilização das instituições e principalmente da comunidade na sua execução, a construção de políticas pensadas a intervenção este âmbito estará consubstanciada na transformação para a concepção de 'sujeitos de direitos' e da proteção integral de crianças e adolescentes. Romper assim com a exclusividade e os liames de uma análise normativa para resolução dos conflitos no que diz respeito ao certame da vida social. Palavras-chave: Violência. Infância. Rede de proteção